

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.514, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede 15 dias de prazo ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59149 de 30/08/2017, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Ao candidato **LEONARDO IPAR GOBUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.595.625-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 906.055.940-15, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 04/09/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Inspetor Sanitário Industrial**, conforme Edital de Convocação nº 113 de 29/08/2017, publicado no dia 30/08/2017.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro

